

#### Ensino Fundamental (2º ao 9º Ano) e Ensino Médio

As informações aqui contidas **orientam** sobre o funcionamento geral da Escola e são fundamentadas no Regimento Escolar e no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais vigentes.

#### **INÍCIO DO ANO LETIVO - 27/01/2025**

#### 01 HORÁRIOS

**ENTRADA** - Os alunos deverão estar no Colégio com antecedência de dez (10) minutos do horário inicial de aulas. A tolerância para entrada com atraso será de dez minutos e, **no máximo, de três ocorrências no mesmo semestre.** 

#### SAÍDA

□ **Fundamental I**: pedimos aos pais que avisem à Coordenação quando outra pessoa vier buscar a criança, ou mandem uma autorização por escrito, na agenda. A pessoa deverá apresentar o Documento de Identidade (RG); caso contrário, não liberaremos o aluno.

A fim de facilitar o trânsito, possuímos uma ampla tolerância de borário para entrada e saída. O

A fim de facilitar o trânsito, possuímos uma ampla tolerância de horário para entrada e saída. O Colégio abre às 7h e fecha às 18h30; os alunos não devem ultrapassar esse limite de horário. O valor cobrado, caso ultrapasse o horário, será de **R\$120,00 (cento e vinte reais)** por dia.

□ <u>Fundamental II e Médio</u>: após o término das aulas, o aluno será liberado, cabendo aos responsáveis orientá-lo sobre onde aguardá-los.

ATENÇÃO: Só será permitida a permanência do aluno fora do horário de aula para a realização de trabalhos ou participação em atividades extras, com a devida comunicação e autorização dos pais e da Coordenação.

#### **HORÁRIOS**

Fundamental I - das 7h45 às 12h05

Fundamental II - das 7h10 às 12h30

6° a 8° Ano: um dia de saída às 13h20 9° Ano: três dias de saída às 13h20

Ensino Médio - horários variados, entre 7h e 17h55, em conformidade com a grade curricular.

#### Observações:

- ☐ Os horários das aulas estarão disponíveis no primeiro dia de aula;
- Pedimos a gentileza de <u>não</u> atrasar a entrada de nossos alunos em aula, para que <u>não</u> ocorra perda do conteúdo pedagógico.

#### 02 UNIFORME

O uso do uniforme completo é obrigatório para os(as) alunos(as) do Ensino Fundamental I. Não é permitido jeans. É importante que as peças estejam identificadas com o nome do(a) aluno(a). Os modelos antigos serão aceitos por tempo indeterminado.

O uso de tênis completa o uniforme escolar. Chinelos, sandálias, chuteiras com cravo ou outros tipos de calçados não são adequados, pois podem comprometer a segurança física do(a) aluno(a).

Para o Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio não adotamos uniforme completo, contudo é obrigatório o uso da camiseta e blusão. As demais composições do vestuário podem ser: calça de moletom, jeans, legging, bermudas, todos nas cores cinza, azul, preta ou marinho, desde que observem as seguintes regras:

- I. considerando que a escola é um ambiente coletivo, com diversas idades frequentando o mesmo espaço, é aconselhável que as roupas estejam adequadas a esse ambiente, para o bem-estar de todos;
- II. para segurança, utilizar calçados que estejam fixos aos pés;

III. nas aulas de Educação Física, vir trajados(as) adequadamente, ou seja, tênis, calça ou bermuda de tecido leve e camiseta.

O aluno que comparecer indevidamente uniformizado, sem justificativa, não poderá frequentar as aulas.

**ATENÇÃO:** O aluno deverá ter todas as peças do uniforme identificadas, principalmente as roupas de atividades esportivas e blusas de moletom.

## 03 COMUNICAÇÕES/ATENDIMENTO

Os responsáveis serão informados sobre as ocorrências de sala de aula, através do site <a href="https://www.apiceeleva.com.br">www.apiceeleva.com.br</a> (Ao Aluno - Área Restrita).

O *login* e a senha serão disponibilizados aos responsáveis dos alunos, no início do ano letivo, e serão válidos durante todo o período em que estes estudarem no Colégio.

Todo e qualquer assunto pedagógico deverá ser tratado exclusivamente com a respectiva Coordenação, a qual encaminhará, se for o caso, aos demais setores da Escola.

A Coordenação poderá solicitar a presença dos pais no Colégio sempre que se fizer necessário. Da mesma forma, os pais poderão agendar reunião presencial com a coordenação.

- ENSINO FUNDAMENTAL I: Os pais deverão observar diariamente a agenda escolar, que é o elo de comunicação entre os responsáveis e a Escola, devendo ser utilizada para anotações de deveres e toda notificação importante de ambas as partes.
  OBS.: O aluno que não trouxer a agenda ou danificá-la será passível de punição devendo adquirir outra, caso necessário.
- ENSINO FUNDAMENTAL I, II e ENSINO MÉDIO: Ao final de cada bimestre, serão divulgados os resultados das avaliações. A Coordenação estará à disposição dos pais interessados para análise desses resultados, através de reunião com horário previamente agendado. Contato da Coordenação do Ensino Fundamental e Médio: 4586-8841.

# **04 MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO**

O aluno deverá trazer o essencial para as aulas, não sendo permitidos outros materiais não pertinentes. **MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO**: O Colégio utiliza material didático exclusivo da Plataforma Amplia, de uso individual e obrigatório, sendo seu custo repassado ao aluno, não incluso no valor da parcela mensal da anuidade; é proibida a reprodução parcial ou total de gualquer material.

**MATERIAL COMPLEMENTAR**: Será especialmente produzido e entregue ao aluno durante o ano letivo, e seu custo também poderá ser repassado, na proporcionalidade de cada série.

**ATENÇÃO:** Todo material encontrado sem identificação estará disponível até o final do ano letivo. Após esse período, será doado.

#### 05 RESTRIÇÕES DURANTE A REALIZAÇÃO DE PROVAS/AVALIAÇÕES

Observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares.

Durante as provas, não será permitido utilizar ou portar: máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular e relógio de qualquer tipo, *tablet*, reprodutor de áudio de qualquer natureza, protetor auricular, boné, gorro, chapéu, capuz, óculos de sol, entre outros.

#### **06 PROVA SUBSTITUTIVA**

Na impossibilidade de comparecimento à(s) prova(s) previamente agendadas, o aluno poderá requerer a Substitutiva, anexando comprovação do motivo da falta, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova perdida e com recolhimento da taxa correspondente, na Secretaria Geral. O deferimento será analisado pela Direção da Escola.

# 07 RECONSIDERAÇÃO CONTRA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DURANTE PERÍODO LETIVO

Após a divulgação do resultado de cada avaliação, o aluno ou seu representante legal que dele discordar poderá apresentar pedido de reconsideração junto à Direção. Este deverá ser protocolado na Secretaria, em até cinco (5) dias da divulgação do boletim escolar. Esse prazo ficará suspenso no período de férias. A decisão da Direção será comunicada ao interessado, no prazo de 10 (dez) dias. Da decisão da Direção da Escola não caberá recurso.

# 08 RECONSIDERAÇÃO E RECURSO CONTRA RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO

O pedido de reconsideração deverá ser protocolado na escola em até 10 (dez) dias da divulgação dos resultados. A decisão da Direção será comunicada ao interessado no prazo de até 10 (dez) dias. Da decisão da Escola, caberá recurso à Diretoria de Ensino, e este deverá ser protocolado na Escola em até 10 (dez) dias contados da ciência da decisão, e a Escola o encaminhará à Diretoria de Ensino em 5 (cinco) dias contados a partir de seu recebimento.

#### **09 SISTEMA DE NOTAS**

A Média Semestral (MS) é calculada da seguinte maneira:

1° SEMESTRE	2° SEMESTRE
$MS_1 = (MB_1 + MB_2)/2$	$MS_2 = (MB_3 + MB_4)/2$
Sendo:	Sendo:
MS <sub>1</sub> = média do 1º SEMESTRE	MS <sub>2</sub> = média do 2º SEMESTRE
MB <sub>1</sub> = média do 1º Bimestre	MB <sub>3</sub> = média do 3º Bimestre
MB <sub>2</sub> = média do 2º Bimestre	MB <sub>4</sub> = média do 4º Bimestre

# 10 RECUPERAÇÃO SEMESTRAL

A recuperação será semestral e a ela será submetido o aluno que obtiver, nos componentes curriculares, média semestral inferior a 5,0 (cinco) pontos.

# Cálculo MSF (Média Semestral Final):

1° SEMESTRE	2º SEMESTRE
$MSF_1 = (MS_1 + NRS_1)/2$	$MSF_2 = (MS_2 + NRS_2)/2$
Sendo:	Sendo:
MSF <sub>1</sub> = MÉDIA SEMESTRAL FINAL DO 1° SEMESTRE	MSF <sub>2</sub> = MÉDIA SEMESTRAL FINAL DO 2° SEMESTRE
MS <sub>1</sub> = Média Semestral do 1º Semestre	MS <sub>2</sub> = Média Semestral do 2º Semestre
NRS <sub>1</sub> = Nota alcançada na recuperação do 1º Semestre	NRS <sub>2</sub> = Nota alcançada na recuperação do 2º Semestre

Após os estudos de recuperação semestral, calcula-se a média aritmética entre a Média Semestral (MS) e a nota alcançada na recuperação, obtendo-se, assim, a Média Semestral Final (MSF). Se a Média Semestral Final (MSF) obtida for menor que a Média Semestral (MS), o aluno permanecerá com a maior média.

Nos componentes curriculares em que o aluno alcançar Média Semestral (MS) igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos, a Média Semestral Final (MSF) será a própria Média Semestral (MS).

# AS AULAS DE RECUPERAÇÕES SEMESTRAIS SÃO OPTATIVAS!

A inscrição deverá ser feita, antecipadamente, até 48 horas após a divulgação do boletim do 2º/4º Bimestre, na Secretaria Geral, e com recolhimento da taxa correspondente, na Tesouraria. OBS.: Não haverá substitutiva de recuperação, exceto em casos excepcionais.

#### 11 MÉDIA ANUAL E EXAME FINAL

Nos componentes em que o aluno alcançar Média Anual igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos e frequência mínima de 75% nas aulas dadas, nesse componente curricular, estará aprovado.

MÉDIA ANUAL		
$MA = (MSF_1 + MSF_2)/2$		
Sendo:		
MA = Média Anual		
MSF <sub>1</sub> = Média Semestral Final do 1º Semestre		
MSF <sub>2</sub> = Média Semestral Final do 2º Semestre		

Após o término do ano letivo e a realização do Conselho de Classe, o aluno que ainda tiver Média Anual inferior a 5,0 (cinco) pontos em até 3 (três) componentes curriculares será submetido a Exame Final nesses componentes em que não atingiu a média para aprovação;

Será considerado promovido, após o Exame Final, se o aluno obter nesta avaliação nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

# MÉDIA APÓS EXAME FINAL MAF = NOTA DO EXAME FINAL, SE ≥ 5,0

\*se a nota obtida no Exame Final for inferior a 5,0 (cinco) pontos, será submetido à análise do Conselho de Classe e Ano/Série.

#### **12 MANUAL DO ESTUDANTE**

O Manual do Estudante, devidamente atualizado para o ano letivo de **2025**, estará disponível no site <a href="https://www.apiceeleva.com.br">www.apiceeleva.com.br</a>, a partir de janeiro.

#### 13 REGIMENTO ESCOLAR

Disponível no site <u>www.apiceeleva.com.br</u>.

#### 14 FICHA MÉDICA

É de suma importância o preenchimento da **Ficha Médica** para que, em qualquer emergência, tenhamos a possibilidade de auxiliar o aluno e, o mais rápido possível, entrar em contato com a família. *Ensino Fundamental*: fundamental@apiceiundiai.com.br

Ensino Médio: medio@apicejundiai.com.br

# OBS.: PARA ALUNO NÃO APTO À PRÁTICA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FAVOR PROVIDENCIAR ATESTADO MÉDICO. LEMBRAMOS QUE A DISPENSA É SOMENTE DAS AULAS PRÁTICAS.

#### **15 LISTA DE MATERIAL**

Os itens da "lista de materiais" deverão ser entregues no colégio, conforme cronograma:

- 2º e 3º Ano: 07 e 08 de janeiro de 2025 das 8h às 11h e das 13h às 17h.
- ❖ 4° e 5° Ano: **09 e 10 de janeiro de 2025 das 8h às 11h e das 13h às 17h.**
- ♦ 6 ao 9° Ano: 27 de janeiro de 2025 no primeiro dia de aula.

#### **16 SECRETARIA GERAL**

Toda e qualquer solicitação de documentos escolares e afins deverá ser feita na Secretaria Geral, no horário das 6h30 às 19h, o pedido poderá ser feito por WhatsApp ou pelo e-mail e obedecerá aos prazos legais vigentes.

WhatsApp 11 94767-9308

e-mail: secretaria@apicejundiai.com

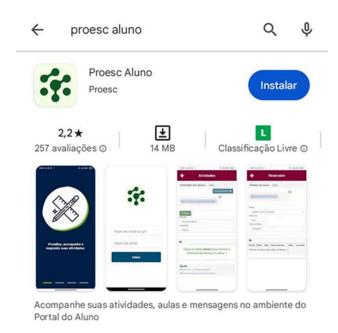
#### 17 REMATRÍCULA/ MATRÍCULA

- 1. A formalização da Rematrícula/ Matrícula ocorre mediante o preenchimento do Requerimento de Rematrícula e será validada com o pagamento da primeira parcela da anuidade, que corresponde a uma das 13 parcelas do valor total contratado.
- 2. O pagamento deve ser realizado dentro do prazo estipulado para matrícula antecipada, podendo ser feito na forma e condição mais adequada ao orçamento do contratante, salvo nos casos de inadimplência.
- 3. Dando continuidade ao processo de Rematrícula/Matrícula, o responsável financeiro pelo aluno receberá **três e-mails individuais contendo documentos para assinatura digital**. São eles:
- A. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais
- B. Contrato de Prestação de Material Didático
- C. Termo de Responsabilidade de Educação Física / Prática Esportiva

Esses e-mails serão enviados pelo nosso novo sistema de gestão escolar, o **PROESC,** nossa nova plataforma.

Após a finalização do <u>aceite digital</u>, encaminharemos um informativo com as orientações para acessar o novo **PORTAL PROESC ALUNO**, que também estará disponível em nosso site.

Para baixar o APP será através do Play Store de seu Android ou APP Store de seu Iphone:



#### 18 PLANOS DE PAGAMENTO - MATRÍCULAS 2025

#### 1. Forma de Pagamento:

Todos os pagamentos deverão ser realizados exclusivamente via <u>boleto bancário ou link de pagamento</u> emitido pelo **EDUCBANK**, parceiro financeiro da escola. O vencimento será sempre no dia 5 de cada mês.

### 2. Disponibilização de Informações:

Detalhes sobre pagamentos serão enviados por e-mail aos responsáveis financeiros, incluindo instruções para utilização do **novo aplicativo** de acompanhamento. Além disso, todas as informações estarão disponíveis no site da escola ao término do ano letivo.

# 3. Descontos por Liberalidade:

A escola poderá oferecer descontos como cortesia ou por aprovação em programas de bolsas de estudo. Esses descontos poderão ser <u>cancelados em casos de indisciplina grave</u>.

- 4. **Os pagamentos de serviços extras, tais como:** Projeto Integral Á+ (Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais), Ápice Club (férias de julho), passeios, excursões, segundas vias de documentos, Provas Substitutivas e/ou Aulas de Recuperação, continuarão sendo feitos na Secretaria Geral.
- 5. **Pagamentos dos cursos extracurriculares:** Para os demais pagamentos, tais como Projeto Integral Á+ e Cursos Livres (Bilíngue, EVB, Karatê, Dança, Futsal, Grow Lab e Basquete), emitiremos boletos para pagamento via rede bancária.

#### 19 CELULAR

Estamos comprometidos em proporcionar um ambiente de aprendizado eficaz e produtivo para nossos alunos. Em decorrência disso, informamos que a partir do próximo ano, será implementada a proibição do uso de celulares durante as aulas.

#### Esta medida visa:

- → Foco no Aprendizado: A presença dos celulares pode ser uma distração significativa, dificultando a concentração dos alunos nas atividades escolares.
- → Interação Social: Incentivamos a interação entre os alunos e o desenvolvimento de habilidades sociais, que podem ser prejudicadas pelo uso excessivo de dispositivos móveis.
- → Respeito ao Ambiente Escolar: A sala de aula deve ser um espaço dedicado ao aprendizado e ao respeito mútuo, e a utilização de celulares pode comprometer essa atmosfera.

Pedimos a colaboração de todos para que essa regra seja respeitada. Os alunos serão orientados a manter os celulares desligados e guardados durante o horário das aulas. Em casos de emergência, pedimos que entrem em contato com a escola.

#### 20 GRUPOS DE WHATSAPP

Os grupos de WhatsApp são ótimas ferramentas para compartilhamento de informações e aproximação das famílias, contudo há alguns casos que têm chegado ao conhecimento da escola em que o teor das mensagens é preocupante, tanto do ponto de vista moral quanto legal.

É importante ressaltar que a exposição de situações que envolvem pessoas de nossa comunidade (equipe e alunos), normalmente fora de contexto, podem causar danos emocionais de difícil reparação.

Para além disso, comentários desrespeitosos, pejorativos e preconceituosos são passíveis de aplicação penal prevista nos artigos 186 e 927 do Código Civil.

Em um grupo de WhatsApp, é de fundamental importância que todos os integrantes tenham conhecimento da finalidade e das regras para sua utilização.

#### VEJA ALGUMAS DICAS PARA SE PRECAVER

- > Todo grupo deve ter um propósito claro de regras de conduta. Não confie no bom senso dos integrantes.
- ➤ A cada mensagem que fuja do propósito ou infrinja as regras, os administradores devem intervir e relembrá-las.

- > O administrador deve cobrar que os integrantes usem linguajar que não constranja ou desrespeite ninguém, além de coibir fofocas.
- ➤ O administrador deve acompanhar os comentários, mas não deve censurar os participantes.
- > Os integrantes do grupo devem ser avisados de que "quem cala consente". O silêncio pode resultar em cumplicidade.
- ➤ Caso alguém não goste de uma mensagem, vale cobrar uma retratação antes que vire um processo judicial.
- ➤ Em caso de reincidência e se o infrator não reconhecer o erro o administrador tem que excluí-lo. Se houver mais desvios, acabar com o grupo.
- > Transformar todos em administradores ajuda a compartilhar a responsabilidade.

# 21 COMUNICAÇÃO COM A ESCOLA

Deve ser feita por meio dos canais oficiais:

Telefone fixo: 4586-8558 / 4586-8841

Telefone celular: 9 4767-9308 (ligações e WhatsApp)

e-mail: fundamental@apicejundiai.com.br medio@apicejundiai.com.br

# **LEIA COM ATENÇÃO!**

- A equipe pedagógica estará à disposição das famílias por meio dos canais acima durante o horário de funcionamento das atividades escolares. Mensagens enviadas fora deste horário serão respondidas no próximo dia útil.
- 2. Caso os responsáveis precisem comunicar-se com o(a) aluno(a) durante o período de aula, solicitamos que essa comunicação seja feita por meio de nossos canais oficiais e não pelo celular do aluno.
- 3. Nos dois casos acima, contamos com a compreensão e colaboração de todos.

Jundiaí, dezembro de 2024.

Para esclarecimento de qualquer dúvida, entrar em contato com a Coordenação.